

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/06/2020.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Cleber Mariano da Silva, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva ausente Ademair Alves Cardoso. Foi realizada uma oração pelos presentes e um minuto de silêncio pelos falecimentos ocorridos no Município. Na sequência, passou-se apreciação e votação dos seguintes: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2020**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Congonhinhas, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências, obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Foi requerido em nome da Câmara, a reiteração do envio de ofício para a Prefeitura a fim de que envie um responsável na próxima sessão para prestar esclarecimentos sobre o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/2020**, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2020**, que dispõe sobre a Regulamentação para o Processo de Transição de Governo Municipal para a Gestão 2021/2024. O vereador Renato apresentou três emendas a este projeto: **1)** Dê-se ao artigo 1º do Projeto de lei nº 016, de 2020 a seguinte redação: “Artigo 1º- O processo de transição dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, fica regulamentada nos termos desta Lei.” Diante dessa alteração, haverá necessidade da modificação da sumula do presente, a fim de modificar/suprimir a expressão “2021/2024”; **2)** Acrescente-se ao Projeto de lei nº 016, de 2020 o seguinte artigo 14, renumerando-se os demais: “Artigo 14 – As disposições desta lei se aplicarão às transições de governo no âmbito do Poder Legislativo, naquilo que couber.”; **3)** Dê-se ao artigo 14 (alterado para artigo 15 com a aprovação da emenda 002) do Projeto de lei nº 016, de 2020 a seguinte redação: “Artigo 14- Os Poderes Executivo e Legislativo poderão expedir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta lei”, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após, o projeto, contendo as emendas, obteve pareceres favoráveis de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única. Após, passou a palavra para o **Vereador Everton**, que agradeceu a presença de todos e fez as seguintes indicações: para que seja vista a possibilidade de ser feita a equiparação salarial dos Auxiliares de Enfermagem com os Técnicos em Enfermagem do Município, uma vez que os salários são diferentes e as atribuições

são as mesmas e também que seja vista a possibilidade da criação de uma gratificação para os funcionários que trabalham na linha de frente no combate ao COVID – 19, as quais foram aprovadas por unanimidade. E não tendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.